

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL PARA VETERANAS E VETERANOS DO ANO DE 2019, DE 29
DE OUTUBRO DE 2018**

No item 7.3 onde se lê:

1§ As entrevistas serão agendadas a partir do e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br com no mínimo de 48 horas de antecedência.

2§ As estudantes e os estudantes que estiverem impossibilitadas e impossibilitados de comparecerem à entrevista poderão fazê-la em novo horário, desde que tenham justificado sua impossibilidade ao receber a convocação no prazo máximo de 24 horas do e-mail de agendamento recebido.

3§ O não comparecimento da estudante e do estudante na entrevista, seja ela presencial ou via Skype, acarretará indeferimento no processo.

Leia-se

1§ As entrevistas serão agendadas a partir do e-mail assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br com no mínimo de 48 horas de antecedência.

2§ As estudantes e os estudantes que estiverem impossibilitadas e impossibilitados de comparecerem à entrevista presencial, poderão fazê-la no horário agendado por meio de videoconferência (Skype®), desde que tenha justificado sua impossibilidade ao receber a convocação no prazo máximo de 24 horas do e-mail de agendamento recebido.

3§ É responsabilidade da estudante e do estudante se conectar ao Skype® no horário agendado para entrevista e adicionar usuário: assistenciaestudantil@ufcspa.edu.br.

4§ O não comparecimento presencial ou via Skype® da estudante e do estudante na entrevista acarretará indeferimento no processo.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

Rafael Andrade Caceres
Coordenação de Assuntos Estudantis